



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

Presidente

P O R T A R I A Nº 567/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 28/11/2002,

Resolve:

Reconduzir a Sra. **AGDA APARECIDA DIAS**, serventuária da justiça, para continuar exercendo a função de Escrivã Eleitoral na 25ª Zona, com sede na Comarca de **PIRACANJUBA-GO**, por mais um biênio, ou seja, de 16/12/02 a 15/12/04.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente